



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2023 - EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 12/2024 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.278/2023, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Agente de Serviço Gerais Temporário (40h).

Table with 4 columns: Colocação, Candidato(a), CPF, Data de Nascimento

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. A sessão pública de distribuição de vagas temporárias em empregos públicos ocorrerá conforme consta no Edital 02/2023 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS), no dia 02.09.2024 (segunda-feira), às 14h00min na sede da SME, sito a Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro.

Sendo este para o momento, Pulique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 29 de agosto de 2024.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.278/2023.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 371/2024

Dispõe sobre a cessão dos servidores públicos para exercer suas atividades junto a Fundação Hospitalar de Atenção à Saúde de Araruna - FHASA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.095/2022, art. 9. e Lei Municipal nº 1.233/2006, art. 104, inciso II, e protocolo nº 134/2024;

Considerando ainda o Termo de Cessão nº 001/2024; Considerando que há necessidade constante de atendimento ao público, sobretudo ao direito constitucional e essencial a saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino, quando de sua implementação orçamentária e financeira, no período de 09/08/2024 as 09/08/2026, os servidores abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nome do Servidor(a), CBO, Vinculação, CHS Total



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Table with 4 columns: Nome do Servidor(a), CBO, Vinculação, CHS Total

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 09/08/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 20 de agosto de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Republicado por incorreção no original



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 35/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: E. F. C. SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº11.712.053/0001-51

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 29/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 1.002.899,97

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 111/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: LUIZ THIAGO ROSA, CNPJ sob nº29.764.517/0001-39

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ realizará licitação abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis do tipo GASOLINA COMUM E DIESEL S10, em atendimento às necessidades do CRJ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 991.600 (novecentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 16/09/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://valedoriojordao.atende.net>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 29 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.
JACQUELINE SATIKO TSUJI
Diretora Presidente do Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ.



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 169/2024.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos.

VALOR MÁXIMO: R\$1.108.350,76 (um milhão, cento e oito mil trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 12/09/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 29 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 29 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ver visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 8863